



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

DESPACHO

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO EMPRESA CIVILPORT LTDA.

A empresa **CIVLPORT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.832.786/0001-74, na qualidade de interessada no procedimento licitatório nº 003/2024, vem, respeitosamente, requerer esclarecimentos dos encargos sociais considerados no orçamento da presente concorrência pública.

PRELIMINAR

Requer o detalhamento dos encargos sociais considerados na formulação do orçamento da presente concorrência pública

Resposta: Os encargos sociais estão especificados no cálculo do BDI conforme detalhado a seguir:

Exemplo Município de - ALÍQUOTA DE ISS: 3%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

AC - administração central

S - taxa de seguros

R - taxa de riscos

G - taxa de garantias

DF - taxa de despesas financeiras

L - taxa de lucro/remuneração

I - taxa de incidência de impostos

BDI MAT/EQUIP.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto acima de R\$1.500.000,00
Administração Central	0,0100	0,0100
** Impostos sobre o faturamento	0,0365	0,0365
Seguro garantia	0,0030	0,0030
Despesas financeiras	0,0085	0,0085
Risco	0,0055	0,0055
Lucro	0,0300	0,0300
INSS (Lei 13161/15)	0,0000	0,0450
Percentuais do BDI	9,81%	15,18%

** Impostos sobre o faturamento:

ISS	3%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	6,65%

Em caso de dúvidas sobre encargos complementares, consulte o Orçamento, na Memória de Cálculos, itens 7.7, 7.8 e 7.9.

Esperamos ter esclarecido todas as suas dúvidas e agradecemos enormemente à vossa contribuição com este certame e esperamos termos vossa senhorias como potenciais participantes na certeza de levarmos políticas públicas de qualidade e que se fazem extremamente necessárias, principalmente nos períodos próximos vindouros.

Melhores cumprimentos,

Marcio Gentil
arquiteto e urbanista
SECID/SUBPROJ
ID 51.22545-0

Rio de Janeiro, 12 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis da Rocha Gentil, Superintendente**, em 12/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87343469** e o código CRC **1C19723F**.

Referência: Processo nº SEI-510001/000267/2024

SEI nº 87343469

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-175
Telefone: